



PORTARIA Nº 036 / 2024

**DISPÕE SOBRE A CEDENCIA DE
SERVIDOR DO QUADRO DE
PESSOAL EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

RESOLVE:

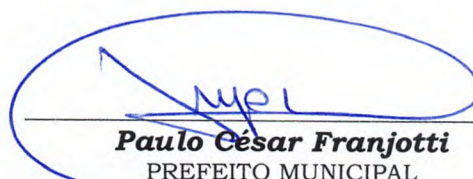
Art. 1º - Fica CEDIDA ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, de forma temporária, pelo prazo de (05) cinco anos, a servidora LUANA GABRIELLA PACHECO EMBORANA, Assistente Administrativa, Simbolo ADM-02, do quadro efetivo funcional da Prefeitura Municipal de Japorã, para atender ao PID – Ponto de Inclusão Digital, a qual tem como objetivo o acesso ao cidadão ao sistema de Justiça.

Parágrafo único. A obrigação remuneratória será com ônus a origem, verificada a responsabilidade do Tribunal de Justiça em determinar o expediente da servidora.

Art. 2º - A cedencia da servidora obedece o determinado no Termo de Cooperação Mútua nº 03.020/2024, Processo nº 157.123.0002/2023, entre o Município de Japorã e o tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO QUARTO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Paulo César Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomassul
EDIÇÃO: Nº 3.544 19-2024
EDITADO EM: 11 03 9 2024

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Data: 28/02/2024
Total: R\$627,50
Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Matéria enviada por Hugo Roger de Oliveira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 035/2024

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º- Exonerar o servidor **CLAUDINEI ROCHA, CONSELHEIRO TUTELAR**, regido pela Lei Complementar n.º 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 06/03/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 036/2024

DISPÕE SOBRE A CEDENCIA DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CEDIDA ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, de forma temporária, pelo prazo de (05) cinco anos, a servidora LUANA GABRIELLA PACHECO EMBORANA, Assistente Administrativa, Símbolo ADM-02, do quadro efetivo funcional da Prefeitura Municipal de Japorã, para atender ao PID – Ponto de Inclusão Digital, a qual tem como objetivo o acesso ao cidadão ao sistema de Justiça.

Parágrafo único. A obrigação remuneratória será com ônus a origem, verificada a responsabilidade do Tribunal de Justiça em determinar o expediente da servidora.

Art. 2º - A cedencia da servidora obedece o determinado no Termo de Cooperação Mútua n.º 03.020/2024, Processo n.º 157.123.0002/2023, entre o Município de Japorã e o tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO QUARTO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Paulo César Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 038/2024

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ADAULTO VERA**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR**